

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 508, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal Nº 1.463 de 1º de abril de 2019 e conforme Memorando nº 541/2023 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **GRACIELI ANDOLFATTO CECATTO PRAXEDES**, portadora do RG Nº 13.700.849-1 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento temporário de Enfermeiro, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder pelo cargo em comissão de Chefe do Setor de Coordenação de Epidemiologia, FC3 - Função de Confiança no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a referência CC5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE SETEMBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal